



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 19

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Data: Dia 31 de Agosto de 2023 -----

Início: 10:00 horas-----

Fim: 12:15 horas. -----

Tipo: Ordinária -----

Reunião: Sem público-----

Local: Edifício Centro Cultural de Vila Flor, Pequeno Auditório. -----

Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara-----

Vereadores presentes: -----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP;-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; -----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS. -----

FALTAS: Sem faltas a registar. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo dá início à reunião informando o seguinte:

**Vila Flor Sport Clube**

O Vila Flor Sport Clube está de parabéns pela subida à Divisão de Elite, o tão ambicionado escalão do Futebol de Praia em Portugal.

Embora o título nacional não tenha sido possível, derivado a uma única derrota no último jogo, foi atingido o principal objetivo a que o clube se propunha.

O apoio do Município de Vila Flor, no que diz respeito a esta modalidade teve o seu expoente máximo, assim como a construção da Arena Vila Flor, equipamento que surgiu como resposta a uma nova modalidade que começou a ganhar raízes em Vila Flor e permitiu ao clube ter as condições necessárias para proceder à prática da modalidade e receber as equipas visitantes e que para além do futebol de praia poderá acolher outras modalidades desportivas e estando à disposição de todos quantos o queiram utilizar.

Ficam os votos de boa sorte para esta nova etapa a todos os atletas, treinador e direção, muito sucesso e felicidades!

**Posto de carregamento elétrico**



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Privilegiando uma mobilidade sustentável com zero emissões de co2 e eletricidade 100% verde, o Município de Vila Flor disponibiliza, desde o dia 29 de agosto, mais um posto de carregamento elétrico, este em versão "Fast Charge", com acesso público e pronto a utilizar, no estacionamento em frente à Câmara Municipal.

### **Entrega de Viatura aos Bombeiros Voluntários de Vila Flor**

Tendo sido aprovado em Reunião de Câmara, por unanimidade, o apoio e sendo a renovação da frota de transporte de doentes uma necessidade importante para a segurança e bem-estar de todos os munícipes. O Município de Vila Flor, entregou no passado dia 16 de agosto, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor uma nova viatura que permitirá uma melhor mobilidade dos utentes.

**Toma a palavra a Senhora Vice-Presidente, Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos e informa o seguinte:**

### **Peregrinação Santuário de Nossa Senhora da Assunção**

No âmbito da tradicional peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora da Assunção, em Vilas Boas, e à semelhança do ano anterior a Câmara Municipal de Vila Flor, consciente das dificuldades e sacrifícios dos peregrinos, providenciou, um singelo apoio, aos cerca de 500 peregrinos que passaram pelas duas tendas de apoio.

O Município de Vila Flor agradece o gesto de altruísmo prontamente demonstrado por todos os voluntários que durante os dias 14 e 15 de Agosto auxiliaram nestes postos de apoio aos peregrinos.

### **Festa da Vila – Em honra de São Bartolomeu**

Como manifestações culturais, as festas contribuem para a afirmação da identidade cultural das comunidades locais, reforçando a diversidade cultural e atraindo também um expressivo número de visitantes.

Foi um cartaz realizado em sintonia com a Paroquia de Vila Flor, repleto de animação, para os vários dias, que certamente alegrou os Vilaflourenses, em especial os emigrantes que nos visitam. Agradecemos a presença e participação de todos.

**Tomou a palavra o Senhor Vereador, Luís Manuel Pereira Policarpo e informa o seguinte:**

### **1 Torneio da Sueca na Vila**

De cariz solidário e com 18 equipas oriundas das freguesias do Concelho de Vila Flor, entre outras localidades também participantes, o Torneio de Sueca realizado dias 26 e 27 de Agosto no Centro Cultural de Vila Flor, foi disputado com muito convívio, fair play e boa disposição. Passadas as equipas de Seixo de Manhoses 1 e os Ledos de Valtorno, foi numa final renhida até ao último jogo que a equipa dos Ledos se sagrou campeã.

Parabenizamos todos os participantes, anunciando que o valor angariado de inscrições e donativos para a Cáritas Diocesana foi de 420€.

### **Festa da Juventude**



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

O Município de Vila Flor preparou um cartaz de atividades, de 10 a 13 de agosto, tendo convidado todos os jovens para participar nesta festa a eles dedicada, que teve lugar durante estes dias na Piscina Municipal, com atividades aquáticas e de entretenimento que resultaram numa participação animada e expressiva, e no cinema com a estreia do filme Barbie, visto por cerca de 300 jovens.

### **Reabertura da Piscina Municipal Coberta**

Depois de ter sido realizada a limpeza e higienização dos equipamentos que integram a Piscina Municipal coberta, manutenção programada e necessária, esta, reabriu novamente ao público, no dia 16 de agosto.

Agradecemos novamente a compreensão de todos os seus utilizadores.

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros**, para saudar em nome dos vereadores do PS, o Vila Flor Futebol Clube pelos resultados obtidos na modalidade de futebol de praia e subida à Divisão de elite.

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Quintino Augusto Pimentel Gonçalves**, apresentando uma declaração em relação às alterações das reuniões de câmara. As reuniões podem ser alteradas nos termos da Lei ou por forças maiores desde que justificado. Nestes termos apresentam uma declaração:

Modificação da data de realização de uma reunião de câmara ordinária: Da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Nos termos do Artigo 40º “Periodicidade de reuniões” ... Numero 2 – As reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.... Número 4 – Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no nº2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo.”

Ora, não está estabelecido no nº 4 do artigo 40º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Imediatamente ao termos conhecimento desta intenção de alteração, comunicamos, que não nos seria possível estar presentes por compromissos já assumidos anteriormente, tendo em conta o cumprir o calendário das reuniões ordinárias que está definido. No entanto, num espírito de boa-fé, manifestamos a nossa predisposição de colaborar e apresentamos duas datas alternativas para realização da reunião, que não foram consideradas.

A Reunião ordinária de câmara prevista para ser realizada para o dia 17/Agosto/2023, foi antecipada, por decisão unilateral, e realizou-se no dia 14/Agosto/2023, sem a nossa comparência. Esta decisão, de realizar a reunião de câmara em data diferente da que estava prevista, sem que nos tenha sido apresentada uma justificação devida como a Lei estabelece, apesar de termos informado previamente da nossa ausência, é, em nossa opinião ilegal, sendo portanto nulos, como é estabelecido na lei, todos os atos e deliberações aí praticados. Deixamos aqui o nosso entendimento e a posição sobre este assunto.

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros**, Sobre o assunto da alteração da ata, diz ter informado que não podia estar presente no dia proposto e que estaria disponível noutra qualquer, mas não foi tido em conta.



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**Senhor Presidente esclarece:** Houve comunicação atempada tal qual como reconhecido pelos senhores vereadores na tentativa de consensualizar uma data a qual inicialmente foi aceite por um dos senhores vereadores. O motivo foi comunicado aos senhores vereadores sendo este constrangimentos dos serviços, o que colocava indisponibilidade a partir da data em que a reunião se realizou até ao final do mês, ou seja impossibilitaria a realização da segunda reunião de câmara no mês de agosto.

Evidentemente que também lamentamos não ter sido possível pelas razões enunciadas e comunicada atempadamente consensualizar uma data. E nosso entendimento que todo o preceitual legal foi respeitado.

### ORDEM DO DIA

#### **APROVAÇÃO DE ATAS:-**

Presente para assinatura pelos senhores vereadores do PS da **Ata nº 18 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2023.**-----

**Deliberação:** Assinatura do texto da **Ata nº 18 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2023 pelos Senhores Vereadores do PS.**-----

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 18 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2023.**-----

**Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata nº 18 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2023.**-----

### **GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**

**Nº do Processo: 2023-2685-DOC**

**CONHECIMENTO DA FATURA Nº 2023/279 DA RESÍDUOS DO NORDESTE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RU:** Presente para conhecimento da fatura nº 2023/279 da Resíduos do Nordeste, referente à prestação de serviços de gestão de RU, n mês de julho, no valor de 26.353,74€ (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta e quatro cêntimos).-----

**Deliberação:** Tomar conhecimento.-----

**Nº do Processo: 2023-2780-DOC**

**APROVAÇÃO DE MINUTA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE VILA FLOR PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS:** Presente para aprovação de proposta de minuta para celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Flor e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Flor para transporte



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

de crianças com necessidades educativas especiais, com comparticipação de apoio financeiro pelo Município de Vila Flor de 7.920,00€ (sete mil. Novecentos e vinte euros).-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2023-564-PCP**

**APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL – CONSULTA PRÉVIA Nº 51/2023 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADJUDICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA FLOR PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, POR CIRCUITOS/LOTES”:** Presente informação para aprovação de relatório final da consulta prévia nº 51/2023 – “prestação de serviços para adjudicação de transporte escolar da rede pública do concelho de Vila Flor para o ano letivo de 2023/2024, por circuitos/lotes”, conforme segue:-----

**Circuito 1 – Nabo/Arco – Escola Básica Dr. Artur Pimentel – adjudicar ao concorrente António Meireles Teixeira, pelo valor total de 4.486,24€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos de IVA;-----**

**Circuito 2 – Roios/Vila Flor - Escola Básica Dr. Artur Pimentel e jardim de Infância – adjudicar ao concorrente António Meireles Teixeira, pelo valor total de 2.729,76€ (dois mil setecentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA;-----**

**Circuito 3 – Mourão/Valtorno/Candoso/Carvalho de Egas/Samões - Escola EB1 e jardim de Infância – adjudicar ao concorrente António Meireles Teixeira, pelo valor total de 10.596,96€ (dez mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescidos de IVA;-----**

**Circuito 4 – Vieiro/Freixiel/Samões – EB1 e jardim de Infância – adjudicar ao concorrente António Meireles Teixeira, pelo valor total de 9.769,76€ (nove mil setecentos e sessenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA;-----**

**Circuito 5 – ribeirinha/Vilas Boas/Samões – fica extinto este circuito, por ter ficado sem o aluno a transportar.-----**

**Circuito 6 – Meireles/Vila Flor – Escola Básica Dr. Artur Pimentel – adjudicar ao concorrente Basílio de Deus Sousa & Companhia, Lda., pelo valor total de 5.313,44€ (cinco mil trezentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA;-----**

**Circuito 7 – Sampaio/Assares/Santa Comba da Vilarça – EB1 e jardim de Infância – adjudicar ao concorrente António Meireles Teixeira, pelo valor total de 7.041,76€ (sete mil quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA;-----**

**Circuito 8 – Vale Frechoso/Benlhevai/Santa Comba da Vilarça – EB1 e jardim de Infância – adjudicar ao concorrente António Meireles Teixeira, pelo valor total de 7.041,76€ (sete mil quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA;-----**

**Nomear o gestor do contrato a Dra. Ânia Teixeira, e aprovar a minuta do contrato.-----**

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2023-2789-DOC**

**APROVAÇÃO DO MAPA FINAL DE EXPROPRIAÇÕES ATUALIZADO E QUADRO DE ENCARGOS COM AS EXPROPRIAÇÕES DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA BARRAGEM REDONDA DAS OLGAS:** Presente para aprovação do mapa final de expropriações atualizado e quadro de encargos com as expropriações do aproveitamento hidroagrícola da Barragem Redonda das Olgas.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**Senhor Vereador Fernando Barros:** Pretende saber se todas as expropriações foram amigáveis e gostava de ter acesso as bases da avaliação e das indemnizações.

**Senhor Presidente:** Das 80 parcelas passaram a ser 78. A base de avaliação foi aceite por todos os proprietários, menos dois casos que por razões de heranças não foi possível ter acordo.

**Senhor Vereador Fernando Barros:** Perguntar o que se esta a deliberar exatamente.

**Senhor Presidente:** Esclarece que estamos a aprovar o mapa final de expropriações atualizado e quadro de encargos com as expropriações.

**Nº do Processo: 2023-643-INF**

**APROVAÇÃO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE/ PASSES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023-2024:** Presente para aprovação de concessão de transporte/ passes escolares para o ano letivo de 2023/2024, a três alunos residentes no concelho de Vila Flor e apurados em cursos não existentes no Agrupamento de escolas de Vila Flor, para deslocação entre Vila Flor e Carvalhais, Meireles e Mirandela, e Benlhevai e Mirandela.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2023-2790-DOC**

**APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE NA QUINTA DOS LAGARES:** Presente para aprovação e abertura de proposta de licitação de lote na Quinta dos Lagares, em nome de Vítor Bruno Pereira Leite.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, alienar a venda do lote 70 do loteamento da Quinta dos Lagares, a Vítor Bruno Pereira Leite, disponível pelo valor proposto de 9.800€ (nove mil e oitocentos euros), uma vez que é o valor mínimo do lote, constante do anexo do Regulamento de Venda de Lotes, devendo os serviços verificar se foi efetuada alguma venda em nome do requerente, antes da realização do ato. -----

**Nº do Processo: 2023-2791-DOC**

**APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE NA QUINTA DOS LAGARES:** Presente para aprovação e abertura de proposta de licitação de lote na Quinta dos Lagares, em nome de PSIMAGIO, Lda.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, alienar a venda do lote 71 do loteamento da Quinta dos Lagares, a PSIMAGIO, Lda., disponível pelo valor proposto de 9.802€ (nove mil oitocentos e dois euros), uma vez que é superior ao valor mínimo do lote, constante do anexo do Regulamento de Venda de Lotes, devendo os serviços verificar se foi efetuada alguma venda em nome do requerente, antes da realização do ato.-----

**Nº do Processo: 2023-2792-DOC**

**APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE NA QUINTA DOS LAGARES:** Presente para aprovação e abertura de proposta de licitação de lote na Quinta dos Lagares, em nome de José Agostinho Baraças.-----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**Deliberação:** Por unanimidade, alienar a venda do lote 73 do loteamento da Quinta dos Lagares, a José Agostinho Baraças, disponível pelo valor proposto de 9.800€ (nove mil e oitocentos euros), uma vez que é o valor mínimo do lote, constante do anexo do Regulamento de Venda de Lotes, devendo os serviços verificar se foi efetuada alguma venda em nome do requerente, antes da realização do ato.-----

**Nº do Processo: 2023-2793-DOC**

**APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE NA QUINTA DOS LAGARES:** Presente para aprovação e abertura de proposta de licitação de lote na Quinta dos Lagares, em nome de Catarina de Fátima Ala Baraças.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, alienar a venda do lote 72 do loteamento da Quinta dos Lagares, a Catarina de Fátima Ala Baraças, disponível pelo valor proposto de 9.800€ (nove mil e oitocentos euros), uma vez que é o valor mínimo do lote, constante do anexo do Regulamento de Venda de Lotes, devendo os serviços verificar se foi efetuada alguma venda em nome do requerente, antes da realização do ato.-----

**Nº do Processo: 2023-2794-DOC**

**APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE NA QUINTA DOS LAGARES:** Presente para aprovação e abertura de proposta de licitação de lote na Quinta dos Lagares, em nome de Maria Dolores Quintero Ala Baraças.-----

**Deliberação:** Por unanimidade, alienar a venda do lote 74 do loteamento da Quinta dos Lagares, a Maria Dolores Quintero Ala Baraças, disponível pelo valor proposto de 9.800€ (nove mil e oitocentos euros), uma vez que é o valor mínimo do lote, constante do anexo do Regulamento de Venda de Lotes, devendo os serviços verificar se foi efetuada alguma venda em nome do requerente, antes da realização do ato.-----

### DF – DIVISÃO FINANCEIRA

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 30 de agosto de 2023, da quantia de **Operações Orçamentais 702.223,27€ (setecentos e dois mil duzentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos)**. ----

**Deliberação:** Tomar conhecimento.-----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 14/08/2023 a 30/08/2023, num total ilíquido de ---- **821.698,11€ (oitocentos e vinte e um mil seiscientos e noventa e oito euros e onze cêntimos)**.

**Deliberação:** Tomar conhecimento.-----

**Nº do Processo: 2023-349-PCP**

**APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO CP-04/2023 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS”:** Presente informação para aprovação de relatório final do concurso



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

público CP-04/2023, relativo à prestação de serviços de seguros, adjudicar ao concorrente Lusitânia, Companhia de Seguros SA, por ser a mais vantajosa, no valor de 125.844,74€ (cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA, nomear o gestor do contrato Dr. João Rei, e aprovar a minuta do contrato.--  
**Deliberação:** Por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores do PS, aprovar.-----

### DOSUAAC – DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO

**Nº do Processo: 2023-640-INF**

**APROVAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RETENÇÕES – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – SANTA COMBA DA VILARIÇA:** Presente informação para aprovação de liberação de retenções referentes à receção da empreitada de Qualificação do espaço Público Urbano – Arruamentos, Acessos, Passeios e áreas Envolventes, incluindo a Melhoria da Mobilidade e Segurança, em Santa Comba da Vilariça, adjudicada à firma Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda., pela importância de 38.534,65€ (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

**Nº do Processo: 2023-641-INF**

**APROVAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RETENÇÕES – BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – VILA FLOR:** Presente informação para aprovação de liberação de retenções referentes à receção da empreitada de Beneficiação de Estradas Municipais, em Vila Flor, adjudicada à firma Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda., pela importância de 21.440,00€ (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta euros).-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

### DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL

**Nº do Processo: 2023-622-INF**

**APROVAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE:** Presente informação para aprovação de pedido de apoio à natalidade, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros).-----

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

E eu, *Cristina Maria Paixão Moutinho*, Chefe da Unidade Orgânica Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----






**MUNICÍPIO DE VILA FLOR**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_